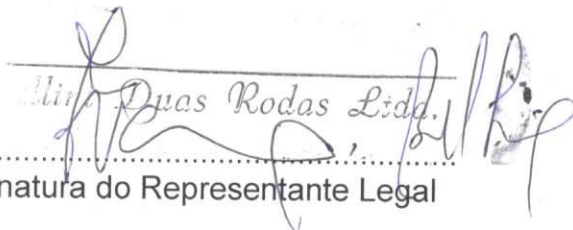


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Bellini Duas Rodas Ltda, inscrito no CNPJ nº 20.337.895/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ivan Bellini, portador da Carteira de Identidade nº M533787 e do CPF nº 208.951.276-87, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 17 junho de 2021.



Assinatura do Representante Legal

Pregão Eletrônico nº xxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

